

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho Diretor

Resolução 33/2024 - CODIR/CEFET/RJ, de 27 de maio de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação na 3ª sessão ordinária de 2024, em 24 de maio de 2024, considerando:

RESOLVE:

Art. 1 Autorizar Incorporação de bens de consumo e permanente para o CEFET Maracanã - Doação da Receita Federal ADM 52/2024, referente ao processo 23063.002256/2024-06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 27/05/2024 15:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29906

Código de Autenticação: 8622d867f7

